



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.015.903

NATUREZA: Representação apresentada pelos Srs. Ernane José de Macedo e Lamounier Oliveira de Freitas, vereadores da Câmara Municipal de Pocrane, reportando possíveis irregularidades nos gastos com serviços de transporte escolar e de locação de máquinas e caminhões.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 57 e 57 v. e considerando a necessidade de diligência com vistas a complementar a instrução processual, remeto os autos à Diretoria de Controle Externo dos Municípios, em consonância com a Portaria GCSVM nº 1/2018 do Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador